



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64581.015643/2025-11

Cód verificador: e2529728-2c49-483a

ASSUNTO: Requisição Nº 780 - APRV - 2025NC413107 - PE 90004/2025 - UASG 160014 (PARTICIPANTE) - ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ/MF 2.955.071/0001-41

INTERESSADO: Aprovisionamento, Fisc Adm, OD, SALC, Tesouraria e Conformidade

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Manaus

Data da Criação: 09/10/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 09/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2410-SEÇ APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO (a)
- 2- Requisição Nº 780-SEÇ APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
- 3- 2025NC413107 HMAM, de 18 AGO 25.pdf
- 4- Certidão SICAF Empresa ACCV.pdf (c)
- 5- Consulta consolidada TCU da Empresa ACCV.pdf (c)
- 6- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64581.015643/2025-11
- 7- tcu accv.pdf
- 8- sicaf accv.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64581.015643/2025-11
- 10- NE_160020_2025NE000158_v002_52955071000141_20251016091651.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64581.015643/2025-11
- 12- 05 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO_ACCV REPRES. DE MERCAD. E SERV. PARA ESCR LTDA (1).pdf
- 13- CARTÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL - CALISERV (1).pdf
- 14- CNH - Ana Cleide_assinado (1).pdf
- 15- contrato social_JUCEA (1).pdf
- 16- visa_manauas_DECLARACAO INEXIGIBILIDADE sanitaria N 46_2024_accv (1).pdf
- 17- 05 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO_ACCV REPRES. DE MERCAD. E SERV. PARA ESCR LTDA (1).pdf
- 18- bi.pdf
- 19- CARTÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL - CALISERV (1).pdf
- 20- CNH - Ana Cleide_assinado (1).pdf
- 21- contrato social_JUCEA (1).pdf
- 22- INPDFViewer.pdf
- 23- TC-246-2025_ACCV_PE_90004-2025_assinado__281_29_assinado_assinado.pdf
- 24- visa_manauas_DECLARACAO INEXIGIBILIDADE sanitaria N 46_2024_accv (1).pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Termo de Abertura Nº 2410-SEÇ APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 9 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de material (QR) - Gêneros alimentícios 2025NC413107 - ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ/MF 52.955.071/0001-41

Anexos:

[1\) Documento com 2+ Assinaturas nº 780-SEÇ APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO, de 09 OUT 25](#)

Esse processo se trata da aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), através do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, UASG 160014 (Comando da 12ª RM) (PARTICIPANTE), conforme especificações e quantidades estabelecidas na Requisição Nº 780-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO, de 09 OUT 25.


Chefe da Seção de Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a)  em 09/10/2025, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: BEfH-qhLh-vwR9-gMMs



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Requisição Nº 780-SEÇ APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 9 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de material (QR) - Gêneros alimentícios 2025NC413107

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), constante do Pregão Eletrônico nº **90004/2025 (SRP) -UASG 160014 (Cmdo 12ª RM)** (PARTICIPANTE), destinado ao Setor de Aprovisionamento do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme a descrição a seguir:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	123	Gelatina sem sabor	Pct 12g	30	1,59	47,70
2	136	Leite condensado integral	Emb 395g	780	4,47	3486,60
3	185	Torrada, tipo de pão de forma, integral , salgada	Pct 142g	400	4,80	1920,00
4	195	Salgados diversos, tipo quibe, sabor soja	Cento	20	38,00	760,00
5	207	Pó para flan, sabor chocolate	Pct 1Kg	130	17,00	2210,00
6	211	Amido base:de milho	Kg	130	6,10	793,00
Total.....					R\$ 9.217,30	

- b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.
- c. **Tipo de Empenho:** Global.

d. **Empresa** ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ/MF 52.955.071/0001-41

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aprovisionamento

Ciente:

- Submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

[Redacted Signature]

Resp p/ Fisc Adm do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP)**, do Comando da 12ª RM - **UASG 160014- UG Participante**.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160020	2025NC413107	171397	E6SUPLJA1QR	33.90.30	160504	1000000000

4. publique-se.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Assinaturas

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aprovisionamento

[REDACTED]
Fiscal Administrativo - Requisição

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 08/10/2025, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 08/10/2025, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 09/10/2025, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 38LX-q/f5-PlxA-CBgS

19/08/25 11:57

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 18Ago25 VALORIZACAO : 18Ago25 NUMERO : 2025NC413107

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

(060012-HMAM)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV SET-FEV26(OBS REGRAS BT30.410-01).
R\$6,00.22D.05M.440H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP3.094,
13;NEALIQ123.024,22;DSPN3,06;TRNF-19.110,00;ADNT0,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	203.248,58

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 18Ago25 10:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64581.015643/2025-11

Em 13/10/2025 às 10:35, faço a retirada do(s) documentos(s) Certidão SICAF Empresa ACCV.pdf, Consulta consolidada TCU da Empresa ACCV.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento desatualizado..

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2025 11:33:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**
CNPJ: **52.955.071/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.955.071/0001-41
Razão Social: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA
Nome Fantasia: CALISERV REPRESENTACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2025
Receita Municipal	Validade:	15/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 13/10/2025 11:33

1 de 1

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64581.015643/2025-11

Em 13/10/2025 às 10:36, faço anexar ao presente processo 64581.015643/2025-11, o(s) documento(s): tcu accv.pdf, sicaf accv.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 16/10/2025 10:15

Usuário: ***.445.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	158

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/10/2025	Global	64581.015530/2025-16	0,0000	9.217,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
52.955.071/0001-41	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS	69048-120
Endereço	UF	Telefone
COMANDANTE PAULO VARELL 23 ALTOS SALA DA PAZ	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

339030.07-GENEROS DE ALIMENTACAO
DIEX Nº 780-APRV, DE 09 OUT 25 * PREGAO 90004/2025 - UASG 160014 (PARTICIPANTE), CONTRATO 246/2025
2025NC413107-COEX/GESTOR, DE 18 AGO 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMAO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16001405900042025 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 16/10/2025 10:15

Usuário: ***.445.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.217,30

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00123 - GELATINA ALIMENTICIA, APRESENTACAO PO, SABOR SEM SABOR, ORIGEM ANIMAL, CARACTERISTICA ADICIONAL ISENTO DE ACUCARES E ADOCANTES	47,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	30,00000	1,5900	47,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00136 - LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BASICO LEITE IN NATURA	3.486,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	780,00000	4,4700	3.486,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00185 - TORRADA, TIPO DE PAO DE FORMA, BASE DA MASSA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA, INGREDIENTES ADICIONAIS SALGADA	1.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	400,00000	4,8000	1.920,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00195 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO QUIBE, SABOR SOJA	760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	20,00000	38,0000	760,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00207 - PO PARA FLAN, SABOR CHOCOLATE, TIPO USO SOBREMESA	2.210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	130,00000	17,0000	2.210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00211 - AMIDO, BASE DE MILHO	793,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	130,00000	6,1000	793,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2025 14:41:09	Alteração

Data e hora da consulta: 16/10/2025 10:15

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

15/10/2025 14:41:09

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

15/10/2025 14:01:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2025 14:41:09	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64581.015643/2025-11

Em 16/10/2025 às 09:15, faço anexar ao presente processo 64581.015643/2025-11, o(s) documento(s): NE_160020_2025NE000158_v002_52955071000141_20251016091651.pdf.

[REDACTED]
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E
SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**

CNPJ: **52.955.071/0001-41**

Nome Fantasia: **CALISERV REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS**

Área Ocupada: **50.00**

Logradouro: **RUA COMANDANTE PAULO VARELLA**

Complemento: **ALTOS SALA C;**

Número: **23**

CEP: **69048120**

Bairro: **DA PAZ**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:
60385001

Cadastro Imobiliário:
002144420

Protocolo:
AMB2300144867

Data da Concessão:
22/11/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
7911-2/00	Agências de viagens
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8219-9/01	Fotocópias
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
7119-7/01.03	Projetos topográficos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4729-6/01	Tabacaria
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7912-1/00.01	Operadores turísticos
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE:	Descrição
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4120-4/00.01	Construção de edifícios
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
5250-8/01	Comissaria de despachos
6130-2/00	Telecomunicações por satélite

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5GM2OGV7>



Escaneie o QR Code

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	52.955.071/0001-41	Inscrição Estadual:	05.462.617-0 SN
Razão Social:	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA COMANDANTE PAULO VARELLA		
Número:	23	Complemento:	ALTOS SALA C;
Bairro:	DA PAZ		
Município:	Manaus	UF:	AM
CEP:	69048-120	Telefone:	8189-6199

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4639-7/02- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4729-6/01- Tabacaria	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4679-6/99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4689-3/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Início de Atividades:	19/12/2023
Situação Cadastral Vigente:		Habilitado	

DATA DA CONSULTA: **29/12/2023 - 10:55:02**

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.472-7	AMB2300144867	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
	21/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA, [REDACTED]

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA COMANDANTE PAULO VARELLA, número 23, bairro DA PAZ, ALTOS SALA C;, município MANAUS - AM, CEP: 69.048-120.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE TERA POR OBJETO O EXERCICIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONOMICAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, INSTALACAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, AGENCIAS DE VIAGENS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, FOTOCOPIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PROJETOS TOPOGRAFICOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, TABACARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, OPERADORES TURISTICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, PORTAIS,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, COMISSARIA DE DESPACHOS, TELECOMUNICACOES POR SATELITE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA	1	R\$ 100.000,00
Total	1	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MANAUS, 14 de novembro de 2023.



ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.472-7	AMB2300144867	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
		Data Assinatura
		21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, de NIRE 1320100244-3 e protocolado sob o número 23/070.472-7 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201002443, em 21/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
Nome		Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2023



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2023, às 17:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/070.472-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 21 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

Saúde
Secretaria MunicipalManaus
PrefeituraDIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Japurá, 824, Cachoeirinha, CEP 69065-170
Telefone: (92) 98842-7440 | visa.sms@pmm.am.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

Nome Empresarial: ACCV REPRESENTAÇÕES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Nome Fantasia: CALISERV REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 52.955.071/0001-41

SLIM: AMB2300144867

Inscrição Municipal: 60385001

Nota: Escritório de Contato

Endereço: Rua Comandante Paulo Varella, 23, Altos, Sala C, Bairro da Paz, CEP 69048120

DECLARAMOS, para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) (CNAE) do estabelecimento em tela, classificada(s) como **Baixo Risco A (Risco Sanitário)**, conforme informada(s) pelo contribuinte como atividade(s) exercida(s) no local, listada(s) a seguir: *4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado*; **não são passíveis de licenciamento sanitário municipal** de acordo com a lista de Classificação de Risco das Atividades Econômicas disposta no Anexo VI do Decreto Municipal Nº 4.648, de 12 de novembro de 2019.

DECLARAMOS, ainda, para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) (CNAE) do estabelecimento em epígrafe, conforme informada(s) pelo contribuinte como atividade(s) não exercida(s) no local, **não são passíveis de licenciamento sanitário municipal** de acordo com a lista de Classificação de Risco das Atividades Econômicas disposta no Anexo VI do Decreto Municipal Nº 4.648, de 12 de novembro de 2019.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024

(Assinado Digitalmente)



Documento (Siged) 2024.01637.01795.9.014619





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E
SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**

CNPJ: **52.955.071/0001-41**

Nome Fantasia: **CALISERV REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS**

Área Ocupada: **50.00**

Logradouro: **RUA COMANDANTE PAULO VARELLA**

Complemento: **ALTOS SALA C;**

Número: **23**

CEP: **69048120**

Bairro: **DA PAZ**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:
60385001

Cadastro Imobiliário:
002144420

Protocolo:
AMB2300144867

Data da Concessão:
22/11/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
7911-2/00	Agências de viagens
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8219-9/01	Fotocópias
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
7119-7/01.03	Projetos topográficos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4729-6/01	Tabacaria
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7912-1/00.01	Operadores turísticos
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE:	Descrição
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
6319-4/00.01	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4120-4/00.01	Construção de edifícios
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
5250-8/01	Comissaria de despachos
6130-2/00	Telecomunicações por satélite

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5GM2OGV7>



Escaneie o QR Code

Credenciamento nº 01/2024, de 6 de janeiro de 2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso IV.

Vigência: 10 NOV 25 a 9 NOV 26.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Data de Assinatura: 10 NOV 25".

(Transcrito do DOU nº 232, seção 3, página 23, de 5 DEZ 25)

Em consequência, a Div G FuSEx, a Fisc Adm, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 92.566, de 15 DEZ 25, da Seq Contr FuSEx)

b. CONTRATOS QR (RANCHO) - Assinatura/Gestor de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 90004/2025 (UASG 160014 - 12ª RM) (O H Mil A Manaus É PARTICIPANTE).

NUP: 64581.015530/2025-16.

Objeto: a contratação de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR), especificados no item 1 do Termo de Referência.

Contrato nº 246/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.955.071/0001-41.

Vigência: 2 DEZ 25 a 1º DEZ 26.



Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:

- a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 (trinta) dias úteis;
- c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx Simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc);
- d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor; e
- e. contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições.

2. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 92.681, de 12 DEZ 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90004/2025 (UASG 160014 - 12ª RM) (O H Mil A Manaus É PARTICIPANTE).

NUP: 64581.015523/2025-14.

Objeto: a contratação de gêneros alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR), especificados no item 1 do Termo de Referência.

Contrato nº 242/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa M DE N AFONSO A LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.377.254/0001-59.

Vigência: 4 DEZ 25 a 3 DEZ 26.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	52.955.071/0001-41	Inscrição Estadual:	05.462.617-0 SN
Razão Social:	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA COMANDANTE PAULO VARELLA		
Número:	23	Complemento:	ALTOS SALA C;
Bairro:	DA PAZ		
Município:	Manaus	UF:	AM
CEP:	69048-120	Telefone:	8189-6199

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4639-7/02- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4729-6/01- Tabacaria	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4679-6/99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Início de Atividades:	19/12/2023
CNAE Secundário:	4689-3/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Início de Atividades:	19/12/2023
Situação Cadastral Vigente:		Habilitado	

DATA DA CONSULTA: **29/12/2023 - 10:55:02**

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.472-7	AMB2300144867	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

	Nome	Data Assinatura
		21/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

Este documento é peça do processo 04581.015643/2023-11

Pág 39 de 34

CONTRATO SOCIAL DE ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA, [REDACTED]

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA COMANDANTE PAULO VARELLA, número 23, bairro DA PAZ, ALTOS SALA C;, município MANAUS - AM, CEP: 69.048-120.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE TERA POR OBJETO O EXERCICIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONOMICAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, INSTALACAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, AGENCIAS DE VIAGENS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, FOTOCOPIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PROJETOS TOPOGRAFICOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, TABACARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, OPERADORES TURISTICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, PORTAIS,



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, COMISSARIA DE DESPACHOS, TELECOMUNICACOES POR SATELITE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA	1	R\$ 100.000,00
Total	1	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MANAUS, 14 de novembro de 2023.



ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.472-7	AMB2300144867	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
		Data Assinatura
		21/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, de NIRE 1320100244-3 e protocolado sob o número 23/070.472-7 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201002443, em 21/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
	Data Assinatura
	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  	

Documento Principal

Assinante(s)	
	Data Assinatura
	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2023



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2023, às 17:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/070.472-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 21 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201002443 em 21/11/2023 da Empresa ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52955071000141 e protocolo 230704727 - 21/11/2023. Autenticação: 1151FFCA8AE1D7CFB6F8E4473F764691D88163C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.472-7 e o código de segurança KbRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante do Comando de Fronteira Japurá/17º Batalhão de Infantaria de Selva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA, por meio do presente edital, tendo em vista encontrarem-se em local incerto e não sabido, o Senhor VINICIUS GUEDES MENDES, para ciência de que foi instaurado, por este Comando, processo de sindicância destinado a apurar possível desídia quanto ao tratamento de saúde disponibilizado pelo Exército Brasileiro. Fica o notificado ciente de que deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, à sede desta Organização Militar, situada na Estrada do Aeroporto, nº 3583, Tefé/AM - CEP 69470-000, com a finalidade de tomar conhecimento do conteúdo do referido processo administrativo. A presente notificação tem por objetivo assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e do art. 2º da Lei nº 9.784/1999.

Tefé, AM, 2 de dezembro de 2025.
BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA - TC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 160537

Nº Processo: 64311003490202531. Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico . Total de Itens Licitados: 154. Edital: 03/12/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Bairro Aeroporto, - Tefé/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160537-5-90019-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 10h45 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENAN VIEIRA MONROE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/12/2025) 160537-00001-2025NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 160350

Nº Processo: 64012.005975/2025-34.
Dispensa Nº 68/2025. Contratante: 17º BATALHAO LOGISTICO DE SELVA.
Contratado: 11.757.232/0001-05 - G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação referente a serviços de outsourcing de impressão.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Onde se lê: Vigência: 22/12/2025 a 02/12/2026. Leia-se: Vigência: 02/12/2025 a 02/12/2026.Valor Total: R\$ 16.572,00. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.003305/2025-51.
Concorrência Nº 90005/2025. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12.
Contratado: 26.180.847/0001-99 - PROJETECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de sondagem, laudo de estabilidade e elaboração de Projeto executivo de contenção do talude do Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGUPV), em Porto Velho/RO nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 01/12/2025 a 06/07/2026. Valor Total: R\$ 81.206,25. Data de Assinatura: 01/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

12ª REGIÃO MILITAR

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 160008

Nº Processo: 6420300364120258. Objeto: Aquisição de ferramental, equipamentos de navegação e materiais para manutenção de bens móveis, afim de atender a necessidade do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.. Total de Itens Licitados: 309. Edital: 03/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIO CESAR TENORIO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/12/2025) 160008-00001-2025NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160545

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 64598.003497/2024-11.
Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 10.476.415/0001-90 - WILSON DA FONSECA COELHO. Objeto: Serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.. Vigência: 02/12/2025 a 03/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.720,00. Data de Assinatura: 17/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2025).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015864/2025-81.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 10.775.270/0001-28 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS LTDA. Objeto: A contratação de gêneros alimentícios de quantitativo de rancho (qr), especificado(s) no(s) item(ns) 1 do termo de referência, anexo i do edital de licitação n.º 90004/2025.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor Total: R\$ 174.701,69. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.017578/2025-51.
Inexigibilidade Nº 157/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 54.908.559/0001-43 - HEALTH INTEGRADA - ARISTOTELINAS S. DE A. NETO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Conforme ratificação do edital de credenciamento 01-2024 do dia 06 de janeiro de 2025..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 05/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015893/2025-43.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 54.515.420/0001-30 - MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Contratação de gêneros alimentícios de quantitativo de rancho (qr), especificado(s) no(s) item(ns) 1 do termo de referência, anexo i do edital de licitação n.º 90004/2025.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor Total: R\$ 25.281,10. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015530/2025-16.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA. Objeto: Contratação de gêneros alimentícios de quantitativo de rancho (qr), especificado(s) no(s) item(ns) 1 do termo de referência, anexo i do edital de licitação n.º 90004/2025.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor Total: R\$ 42.381,56. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581012676202500. Objeto: Aquisição de material permanente PAASSEx 25-26, para atender as necessidades das divisões de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus.. Total de Itens Licitados: 162. Edital: 03/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/12/2025) 160020-00001-2024NE000285

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.005327/2024-76.
Pregão Nº 90019/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS. Objeto: Aquisição de 303 unidades de armário de aço (especificação técnica 50/2020 d abst de 9 out 2020).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/11/2025 a 18/05/2026. Valor Total: R\$ 499.950,00. Data de Assinatura: 18/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025 - UASG 160322

Nº Processo: 64574049208202591. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL PARA ESTERELIZAÇÃO. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 03/12/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-90091-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/12/2025) 160322-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 - UASG 160322

Nº Processo: 64574038852202514. Objeto: Aquisição de Radiofármacos para o serviço de medicina nuclear do Hospital Central do Exército.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 03/12/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-90070-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLA DA CONCEICAO YAMAMOTO
Adjunta da Seção de Planejamento e Integração

(SIASGnet - 02/12/2025) 160322-00001-2025NE000001



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E ACCV
REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a)



16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 011537314-4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.955.071/0001-41, sediado na R. COMANDANTE PAULO VARELA, Nº 23 – ALTOS SALA C - 69.048-120 DA PAZ - MANAUS-AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a). ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.015530/2025-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (UASG 160014 - 12ª RM) ,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR), especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90004/2025,nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

55	Fruta, tipo uva Itália, apresentação natural	KG	260	18,34	4.768,40
102	Chocolate, tipo preto, apresentação granulado, sabor tradicional	PCT 500G	78	10,22	797,16
109	Aromatizante artificial, apresentação líquido incolor, sabor baunilha	1 LITRO	26	19,20	499,20
123	Gelatina alimentícia, apresentação pó, sabor sem sabor, origem animal, característica adicional isento de açúcares e adoçantes	PCT 12G	260	1,59	413,40
126	Amido, base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma	KG	520	8,68	4.513,60
136	Leite condensado, tipo integral, ingrediente básico leite in natura	EMB 395G	780	4,47	3.486,60
185	Torrada, tipo de pão de forma, base da massa farinha de trigo integral, enriquecida, ingredientes adicionais salgada	PCT 142G	910	4,80	4.368,00
188	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica)	PCT 500G	130	4,14	538,20

195	Salgados diversos, tipo quibe, sabor soja	CENTO	260	38,00	9.880,00
197	Mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor natural, aplicação bolo	PCT 450G	260	4,00	1.040,00
201	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez	KG	1560	4,99	7.784,40
204	Suco, apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco	FRASCO 500ML	260	4,96	1.289,60
207	Pó para flan, sabor chocolate, tipo uso sobremesa	PCT 1KG	130	17,00	2.210,00
211	Amido, base de milho	KG	130	6,10	793,00
VALOR TOTAL:				R\$42.381,56	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 ano** contados da **data da assinatura deste instrumento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 42.381,56 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais cinquenta e seis centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030;
- V) Plano interno: E6SUPLJA1QR; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE158;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMASÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de Manaus/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2025.



ANA CLEIDE CARVALHO DE SOUZA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
PrefeituraDIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Japurá, 824, Cachoeirinha, CEP 69065-170
Telefone: (92) 98842-7440 | visa.sms@pmm.am.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

Nome Empresarial: ACCV REPRESENTAÇÕES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

Nome Fantasia: CALISERV REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 52.955.071/0001-41

SLIM: AMB2300144867

Inscrição Municipal: 60385001

Nota: Escritório de Contato

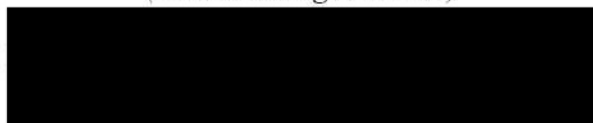
Endereço: Rua Comandante Paulo Varella, 23, Altos, Sala C, Bairro da Paz, CEP 69048120

DECLARAMOS, para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) (CNAE) do estabelecimento em tela, classificada(s) como **Baixo Risco A (Risco Sanitário)**, conforme informada(s) pelo contribuinte como atividade(s) exercida(s) no local, listada(s) a seguir: *4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado*; **não são passíveis de licenciamento sanitário municipal** de acordo com a lista de Classificação de Risco das Atividades Econômicas disposta no Anexo VI do Decreto Municipal Nº 4.648, de 12 de novembro de 2019.

DECLARAMOS, ainda, para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) (CNAE) do estabelecimento em epígrafe, conforme informada(s) pelo contribuinte como atividade(s) não exercida(s) no local, **não são passíveis de licenciamento sanitário municipal** de acordo com a lista de Classificação de Risco das Atividades Econômicas disposta no Anexo VI do Decreto Municipal Nº 4.648, de 12 de novembro de 2019.

Manaus (AM), 29 de janeiro de 2024

(Assinado Digitalmente)



Documento (Siged) 2024.01637.01795.9.014619

